



Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander Max DI

C.N.P.J. Nº 02.997.050/0001-10
Administrado pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - C.N.P.J. Nº 61.472.676/0001-72
Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores cotistas:
Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de julho de 2001 e do período findo em 31 de julho de 2000, acompanhadas da composição e diversificação das aplicações em 31 de julho de 2001.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE JULHO DE 2001 - Em milhares de reais

Aplicações/ especificações	Valor atual	Porcentagem s/ aplicações
Cotas de fundos de investimento (administrador)	211.464	99,98
FIF Santander DI (Banco Santander Brasil S.A.)	207.311	98,02
FIF Santander Meridional DI Liquidez (Banco Santander Brasil S.A.)	4.153	1,96
Outros créditos	32	0,02
Diversos	32	0,02
Total do ativo	211.496	100,00
Outras obrigações	754	
Fiscais e previdenciárias	559	
Diversas	193	
IOF sobre resgate de cotas	2	
Patrimônio líquido	210.742	
Total do passivo e do patrimônio líquido	211.496	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de julho de 2001	Período de 2 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Em 31.07.2000 - 20.687.170,7574 cotas a R\$ 1,177018 cada	24.349	
(1999 - 278.883,9100 cotas a R\$ 1,00000 cada)		279
Cotas emitidas - 258.449,082,1895 (2000 - 33.856,873,0378)	319.797	36.803
Cotas resgatadas - 123.936,668,5433 (2000 - 13.448,586,1904)	(144.474)	(14.276)
Variação no resgate de cotas	(13.290)	(617)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	186.382	22.189
Receitas	26.091	2.300
Rendas de aplicações em fundos de investimento	26.091	2.300
Despesas	1.731	140
Taxa de administração	1.708	135
Outras despesas administrativas	23	5
Resultado do exercício/período apropriado ao patrimônio líquido	24.360	2.160
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Em 31.07.2001 - 155.199,584,4036 cotas a R\$ 1,357875 cada	210.742	
31.07.2000 - 20.687,170,7574 cotas a R\$ 1,177018 cada		24.349

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE JULHO DE 2001 E DE 2000 - Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 28 de julho de 1999, tendo iniciado suas atividades em 2 de agosto de 1999, com a finalidade de propiciar aos cotistas valorização crescente e gradual de suas cotas, por meio de aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, que tenham por objetivo atuar no mercado de renda fixa de forma moderada, com preponderância em ativos de renda fixa cujos rendimentos acompanhem os das taxas de juros de um dia (DI) praticadas no mercado interbancário. Conseqüentemente, o patrimônio líquido do Fundo está sujeito às oscilações positivas e negativas desses ativos. Em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo administrador, o patrimônio líquido do Fundo poderá estar em risco podendo ocorrer perda do capital investido. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou, por qualquer mecanismo de seguro ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com as normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As aplicações em cotas de fundos de investimento são valorizadas diariamente, pelo valor da cota do respectivo fundo.

3. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

4. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

As cotas do Fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos dos ativos deste. Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos integrantes da composição da carteira. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

O resgate de cotas do Fundo será efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, até o primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do resgate. Não existe carência no resgate de cotas.

5. TAXAS E ENCARGOS

A taxa de administração creditada ao Banco Santander Brasil S.A., no montante de R\$ 1.708 (2000 - R\$ 135), representando 1,00% do patrimônio líquido médio do Fundo, foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,00% a.a.

Outras despesas administrativas, no montante de R\$ 23 (2000 - R\$ 5), representaram 0,01% (2000 - 0,04%) do patrimônio líquido médio do exercício/período.

6. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo no exercício foi de 15,37% (período de 2 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000 - 17,70%).

7. TRIBUTAÇÃO

Rendimentos produzidos são tributados à alíquota de 20% de acordo com a regulamentação aplicável. Considerando que o Fundo não tem prazo de carência, a incidência do imposto de renda no Fundo sobre os rendimentos auferidos ocorre no último dia útil de cada mês, ou no resgate, se ocorrer em outra data, mediante a redução na quantidade de cotas de cada cotista por valor correspondente ao imposto de renda devido. Os cotistas amparados por medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte. Adicionalmente, sobre os resgates efetuados entre o 1º e o 29º dia após a data de aplicação, incidirá Imposto de Operações Financeiras - IOF à alíquota estabelecida na legislação aplicável.

A DIRETORIA

Agostinho da Silva Mota - Contador - CRC 1SP134725/O-3

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

28 de agosto de 2001

Ao Administrador e Cotistas

Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander Max DI

(Administrado pelo Banco Santander Brasil S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander Max DI em 31 de julho de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de julho de 2001 e do período de 2 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander Max DI em 31 de julho de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de julho de 2001 e do período de 2 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS & P

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira

Sócio

Contador CRC 1SP127241/O-0